



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2249
CPL

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.929/2020- SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de Escola Municipal Parsondas de Carvalho, sito na Rua Gumercindo Milhomem s/n – Bairro Ouro Verde.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020, às 09h (nove horas), na sala de sessão da CPL situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora desta Comissão, Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas. Assim, foi instalada a sessão de julgamento das Propostas de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.929/2020 - SEMED**. Registre-se que, no dia 17 (dezesete) de novembro de 2020 às 12:00h (doze horas), foi recebido Parecer Técnico sobre Julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, considerando que as Propostas analisadas **NÃO ATENDEM** todas as exigências contidas no Edital (planilha de encargos sociais, composição unitárias de mão-de-obra), opinamos pela devida **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI**, e **CONSTRUTORA RV LTDA EPP**, primando pelos Princípios do Julgamento Objetivo e da Vinculação ao Edital. Em relação às demais licitantes, o Parecer Técnico da SEMED apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, considerando que as Propostas analisadas **ATENDEM** todas as exigências contidas no Edital, opinamos pela devida **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** valor R\$ 1.515.595,70 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505

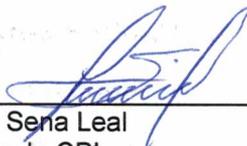
(Handwritten signatures and initials)

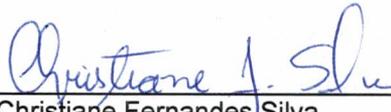


Nº
2380
CPL

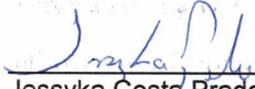
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

setenta centavos); **EMOE ENGENHARIA LTDA, valor R\$ R\$ 1.543.409,65** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), e **DELTA EMPREENDIMENTO LTDA, valor R\$ 1.589.061,36** (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Com fundamentos no Parecer Técnico parte integrante deste processo que concluiu pela classificação das propostas das empresas supracitadas, bem como por se tratar de proposta de preço apresentada com menor valor entre as ofertadas pelos licitantes, a CPL declara **CLASSIFICADA** em primeiro lugar a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** com valor propostpo de R\$ R\$ 1.515.595,70 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), em consequência **VENCEDORA** do presente certame. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Publique-se este resultado na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros.


Francisco Sena Leal
Presidente da CPL


Christiane Fernandes Silva
Secretária Secretária


Carmem Coelho de Almeida
Membro


Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais